



DECRETO Nº 988 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais para o dia do Servidor Público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Funcionário Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida para o dia 01 de novembro de 2010 (segunda-feira), a comemoração do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto os serviços essenciais.

Art.2º. Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2010 (quinta-feira).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita